

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 289-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA MARIZA  
GORCK

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o memorando 108/2023 da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ampliação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Mariza Gorck, matrícula funcional nº 3038-8, ocupante do cargo de Professor, no período de 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 20 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:641CB506**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>